



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às 17:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sito à Rua Subestação de Enologia nº 2.008, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 29ª Sessão Ordinária do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal, com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Marcio Beraldo, foi declarada aberta a Sessão. **Presente os Vereadores: Darci Antonio Andreassa, João Marcos Cavalin Cuba, Dirceu Luiz Mocelin, Luiz Daniel Torres Junior, Lindamir Ivanoski, Fernanda Queiroz, Luiz Antonio Rossatto, Josley Natal Basso de Andrade, Sueli Guarnieri e Rosicléa Oliveira da Silva.** Dando início aos trabalhos, o Excelentíssimo Sr. Presidente determinou que eu, Vereador Junior Torres, 1º Secretário procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior (19/09/2016), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do artigo 115 do Regimento Interno. Em seguida procedi à leitura da matéria em pauta. Finda a leitura o Sr. Presidente Vereador Marcio Beraldo, passou ao horário determinado ao Expediente concedendo a palavra aos seguintes Senhores Vereadores: **João Marcos, Fernanda do Nelsão, Luiz Rossatto e Dirceu Mocelin.** Sendo que a íntegra de seus pronunciamentos estão gravadas no Site Oficial da Câmara na internet WWW.cmcampolargo.pr.gov.br, sessão plenária - seleciona a data - oradores, podendo ser consultado e copiado a qualquer tempo. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito o Senhor Presidente Vereador Marcio Beraldo, declarou findo o expediente e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: **01) – Foi retirada pela autora as seguintes Emendas** ao Projeto de Lei nº 31/16 do Executivo, cuja súmula dispõe sobre ações prioritárias da administração pública municipal, metas e riscos fiscais, diretrizes gerais para a elaboração da proposta orçamentária, normas de execução financeira a serem executadas pelo Município de Campo Largo no exercício de 2017, e dá outras providências. **Emendas:** Emenda aditiva nº 1 da Vereadora Lindamir Ivanoski. Emenda aditiva nº 2 da Vereadora Lindamir Ivanoski. Emenda aditiva nº 3 da Vereadora Lindamir Ivanoski. Emenda aditiva nº 4 da Vereadora Lindamir Ivanoski. Emenda aditiva nº 5 da Vereadora Lindamir Ivanoski. Emenda aditiva nº 6 da Vereadora Lindamir Ivanoski. Emenda aditiva nº 7 da Vereadora Lindamir Ivanoski. Emenda aditiva nº 8 da Vereadora Lindamir Ivanoski. Emenda aditiva nº 9 da Vereadora Lindamir Ivanoski. Emenda aditiva nº 10 da Vereadora Lindamir Ivanoski. Emenda aditiva nº 11 da Vereadora Lindamir Ivanoski. Emenda aditiva nº



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

12 da Vereadora Lindamir Ivanoski. Emenda aditiva nº 13 da Vereadora Lindamir Ivanoski. Emenda aditiva nº 14 da Vereadora Lindamir Ivanoski. Emenda aditiva nº 15 da Vereadora Lindamir Ivanoski. **02) - O Plenário votou e REJEITOU por MAIORIA de votos (08 Contrários – Darci Antonio Andreassa, Fernanda Queiroz, Josley Natal Basso de Andrade, Luiz Daniel Torres Junior, Lindamir Ivanoski, Luiz Antonio Rossatto, Sueli Guarnieri, Cléa de Oliveira e 02 favoráveis - Dirceu Luiz Mocelin e João Marcos Cavalin Cuba) em 2ª Votação o parecer ao Projeto de Lei nº 31/16 do Executivo, cuja súmula dispõe sobre ações prioritárias da administração pública municipal, metas e riscos fiscais, diretrizes gerais para a elaboração da proposta orçamentária, normas de execução financeira a serem executadas pelo Município de Campo Largo no exercício de 2017, e dá outras providências. Emendas:** Emenda modificativa nº 16 do Vereador João Marcos. Emenda modificativa nº 17 do Vereador João Marcos. Emenda modificativa nº 18 do Vereador João Marcos. Emenda modificativa nº 19 do Vereador João Marcos. Emenda modificativa nº 20 do Vereador João Marcos. Emenda modificativa nº 21 do Vereador João Marcos. Emenda modificativa nº 22 do Vereador João Marcos. Emenda modificativa nº 23 do Vereador João Marcos. Emenda modificativa nº 24 do Vereador João Marcos. Emenda modificativa nº 25 do Vereador João Marcos. Emenda modificativa nº 26 do Vereador Luiz Rossatto. **03) - O Plenário votou e REJEITOU por MAIORIA de votos (06 Contrários – Darci Antonio Andreassa, Fernanda Queiroz, Josley Natal Basso de Andrade, João Marcos Cavalin Cuba, Sueli Guarnieri, Cléa de Oliveira e 04 favoráveis - Dirceu Luiz Mocelin, Luiz Daniel Torres Junior, Lindamir Ivanoski e Luiz Antonio Rossatto) em 2ª Votação o parecer ao Projeto de Lei nº 31/16 do Executivo, cuja súmula dispõe sobre ações prioritárias da administração pública municipal, metas e riscos fiscais, diretrizes gerais para a elaboração da proposta orçamentária, normas de execução financeira a serem executadas pelo Município de Campo Largo no exercício de 2017, e dá outras providências. Emendas:** Emenda modificativa nº 25 do Vereador João Marcos. Emenda modificativa nº 26 do Vereador Luiz Rossatto. **04) - O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos em 2ª Votação o parecer ao Projeto de Lei nº 31/16 do Executivo, cuja súmula dispõe sobre ações prioritárias da administração pública municipal, metas e riscos fiscais, diretrizes gerais para a elaboração da proposta orçamentária, normas de execução financeira a serem executadas pelo Município de Campo Largo no exercício de 2017, e dá outras providências. 05) - O Plenário votou e APROVOU por MAIORIA de votos em 2ª Votação com o Voto Contrário do Vereador Joalely Andrade o Projeto de Lei nº 31/16 do Executivo, cuja súmula dispõe sobre ações prioritárias da administração**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

pública municipal, metas e riscos fiscais, diretrizes gerais para a elaboração da proposta orçamentária, normas de execução financeira a serem executadas pelo Município de Campo Largo no exercício de 2017, e dá outras providências, **A Sanção. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão** marcando a próxima para o dia 03 de outubro de 2016, em caráter Ordinário no horário regimental. Do que para constar eu, Vereador Junior Torres, 1ª Secretária, lavrei a presente ata.


Marcio Angelo Beraldo
Presidente

- A presente sessão foi gerenciada eletronicamente através de painel eletrônico, conforme prevê o Artigo 284^A do Regimento Interno, por tanto todas as votações com os respectivos resultados e presença dos Vereadores fazem parte de relatórios anexos a presente Ata. Tais relatórios também estão arquivados na memória do computador que gerencia todo o sistema.

